

ANEXO D
TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE MONITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PROMOP

Monitor: Miruna Raimundi de Gois

Professor Supervisor: Daniela Novelli

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro de Artes, Design e Moda, de agora em diante denominado apenas CEART/UDESC, representado pelo seu Diretor Geral, abaixo assinado, concede, observados os termos da legislação vigente sobre a matéria e do Regulamento do *Programa de Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação-PROMOP*, ao aluno(a) Miruna Raimundi de Gois, matrícula 1033227338, CPF 087.631.729-84, para exercer atividades de monitoria junto ao Programa/Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de PPGMODA/Doutorado Profissional em Design de Vestuário e Moda, de acordo com as condições estipuladas.

1. O período de vigência da presente bolsa de monitoria de pós-graduação será de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2026.

2. O valor da bolsa será de R\$ 3.423,00, (três mil quatrocentos e vinte três reais), ficando o monitor sujeito ao regime de 12 (doze) horas semanais ao Programa de Monitoria, em horário a ser fixado pelo Professor Supervisor.

3. O monitor, dentro do horário de atividade, obrigará-se a desenvolver uma programação de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pelo Colegiado, sob a orientação do Professor Supervisor.

4. Compete ao monitor, mensalmente, apresentar Ficha de Frequência assinada pelo Professor Supervisor ao seu Colegiado do Programa.

5. O Monitor fica obrigado a apresentar ao seu Colegiado do Programa Relatório Final de Monitoria.

6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UDESC e o monitor, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste Termo de Compromisso.

7. O monitor, abaixo assinado, declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições; e que: a) No caso de possuir vínculo empregatício, declara que disporá de 12 (doze) horas semanais para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho de Monitoria e; b) não perceberá qualquer outra modalidade de bolsa com fomento de recursos públicos do Estado de Santa Catarina;

8. O Coordenador do Colegiado de Programa e o Professor Supervisor ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação qualquer espécie de inadimplência.

Florianópolis, SC, 25 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

MIRUNA RAIMUNDI DE GOIS

Data: 25/07/2025 21:17:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do Diretor Geral

Assinatura do Monitor

**Nome e Assinatura do Coordenador do
Colegiado de Programa**



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/12/2020

Dados Pessoais

Nome civil

MIRUNA RAIMUNDI DE GOIS

CPF

087.631.729-84

Sexo

Feminino

Data de nascimento

08/06/1994

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

INES RAIMUNDI

Contratos de trabalho

[10/11/2023 - 07/02/2024](#)

Empregador

PREVEDELLO ROUPAS ESPORTIVAS LTDA

CNPJ RAIZ: 39.239.733

Estabelecimento

PREVEDELLO ROUPAS ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 39.239.733/0001-19

AV FERNANDO MACHADO 4000D SALA LUC. N. L 77

89805203 LIDER CHAPECO SC

SHOP. PATIO CHAPECO

Cargo

VENDEDORA

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 24/12/2023

Salário contratual

R\$ 1.740,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

07/02/2024 - Rescisão Contratual

10/11/2023 - Salário definido para R\$ 1.740,00 Por mês

10/11/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/12/2020

ANOTAÇÕES

Data do Término: 24/12/2023

10/11/2023 - Estabelecimento definido para PREVEDELLO ROUPAS ESPORTIVAS LTDA

10/11/2023 a 07/02/2024 - Cargo exercido de VENDEDORA

10/11/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/11/2023 a 07/02/2024 - CBO Cargo exercido 5211-10

10/11/2023 - Admissão

[16/12/2020 - 05/01/2021](#)

Empregador

RESPIRATUS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 23.770.875

Estabelecimento

RESPIRATUS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 23.770.875/0001-78
R FLORIANOPOLIS 297 LETRA D 89814200 CENTRO CHAPECO SC

Cargo

RECEPCIONISTA

CBO Cargo

4221-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 29/01/2021

Salário contratual

R\$ 1.500,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

05/01/2021 - Rescisão Contratual

16/12/2020 - Salário definido para R\$ 1.500,00 Por mês

16/12/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 29/01/2021



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 25/12/2020

ANOTAÇÕES

16/12/2020 - Estabelecimento definido para RESPIRATUS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

16/12/2020 a 05/01/2021 - Cargo exercido de RECEPCIONISTA

16/12/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

16/12/2020 a 05/01/2021 - CBO Cargo exercido 4221-05

16/12/2020 - Admissão